

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2021, de 07 de julho de 2021.

**INSTITUI O COMITÊ DE BUSCA ATIVA
ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA
PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO** no uso das atribuições
constitucionais legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação – PNE, e em cumprimento às metas, bem como das estratégias da Lei Municipal nº 006/2015, de 11 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Busca Ativa Escolar, responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar no Município de Quiterianópolis e pela busca efetiva da população entre 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos não matriculada em estabelecimentos de ensino regulares.

Art. 2º. O Comitê de Busca Ativa Escolar utilizará a ferramenta tecnológica e a metodologia social propostas pela “Plataforma Busca Ativa Escolar”, desenvolvida pela parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS e o Instituto TIM.

Art. 3º. O Comitê de Busca Ativa Escolar é composto das seguintes funções, representantes e segmentos:

I – Gestor político: Pedro Alves Neto – Secretário Municipal de Educação;

II – Coordenador Operacional: Raimundo Ferreira de Oliveira Filho – Assistente Técnico de acompanhamento de Programa e Projetos Federais;

III – Supervisor institucional: Emiliana Shirley Loiola Silva – Coordenadora de Gestão e Avaliação Escolar;

IV – Técnicos verificadores:

- a) Jessica de Oliveira Costa – Psicóloga;
- b) José Valdir Teles – Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Maria Isadora Bezerra Pedrosa – Psicóloga da Secretaria Municipal de Educação;
- d) Joana Jaqueline Antunes Lacerda – Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- e) Camila Bento Bezerra - Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde.

V – Colaboradora – Ana Priscila Gomes Bezerra – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais do “Sistema Busca Ativa Escolar” disponível no endereço eletrônico “<https://buscaativaescolar.org.br>”.

Art. 5º. Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Art. 6º. Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 7º. Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 07 de julho de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal